



Aprovado por Unanimidade

Em 07 / 03 / 25

Presidente

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 28/2025

**SUGERE A CONSTRUÇÃO DE
MATA-BURRO NAS
COMUNIDADES RURAIS.**

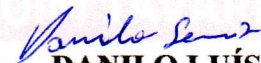
AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal**, o **Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira**, que seja construído mata-burro entre o **Sítio Curral do Meio** e o **Sítio Santana**, localizados na zona rural do nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 06 de março de 2025.


DANILO LUÍS
Vereador